

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 26 DE JULHO DE 1975

NÚMERO 141

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 6.423, DE 25 DE JULHO DE 1975

Constitui Grupo de Trabalho com a incumbência de estudar e propor medidas relativas à estruturação da carreira de Guarda de Presídio

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a carreira de Guarda de Presídio encerra, hoje, mero agrupamento de cargos, sem quaisquer escalões que ensejam melhoria funcional aos seus integrantes;

Considerando que, em razão disso, a Administração tem encontrado sérias dificuldades, não só para recrutar servidores dessa categoria, como, também, para fixá-los em seus quadros;

Considerando que o Guarda de Presídio é, naturalmente, elemento fundamental à segurança dos estabelecimentos penais;

Considerando que o reaparelhamento do sistema carcerário constitui meta prioritária do Governo;

Considerando que, por todas essas razões, urge sejam adotadas providências no sentido de dar à referida carreira estrutura adequada, para que se propiciem estímulo e interesse aos que nela ingressam.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído, na Secretaria da Justiça, Grupo de Trabalho para estudar e propor medidas relativas à estruturação da carreira de Guarda de Presídio.

Artigo 2.º — O Grupo de Trabalho, a que se refere o artigo anterior, será constituído, sob a coordenação do Secretário da Justiça, com representantes da Secretaria da Justiça (Sede), do Departamento dos Institutos Penais do Estado, do Conselho Estadual de Política Salarial e do Departamento de Administração de Pessoal do Estado.

Artigo 3.º — O Secretário da Justiça providenciará a indicação dos nomes dos servidores que deverão integrar o Grupo de Trabalho, os quais se desincumbirão da tarefa, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de julho de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 25 de julho de 1975.

Marla Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.424, DE 25 DE JULHO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 567, de 11 de dezembro de 1974

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 567, de 11 de dezembro de 1974, fica aberto na Secretaria da Fazenda, ao Primeiro Tribunal de Alçada Civil, um crédito de Cr\$ 953.280,00 (novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta cruzeiros), suplementar às dotações de seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Constituído Grupo de Trabalho para estudar e propor medidas relativas à estruturação de carreira de Guarda de Presídio Página 1
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Primeiro Tribunal de Alçada Civil Página 1
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Tribunal de Alçada Criminal Página 2
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia Página 3
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria de Economia e Planejamento Página 4
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria da Agricultura Página 5
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria de Serviços e Obras Públicas Página 6
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria da Justiça Página 6
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Administração Geral do Estado Página 7
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Segundo Tribunal de Alçada Civil Página 8
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria do Trabalho Página 8
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria de Esportes e Turismo Página 9
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Hospital das Clínicas Página 9
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas Página 10
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias Página 10

- Dispondo sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento Página 11
- Autorizando transferência de imóvel Página 11
- Declarando de utilidade pública áreas de terrenos para a construção de linhas de transmissão de energia elétrica Página 11
- Dispondo sobre a declaração de utilidade pública de 4 áreas de terra em Pindamonhangaba Página 12
- Declarando de utilidade pública área de terra e benfeitorias em Miracatu Página 13
- Declarando de utilidade pública área de terra e benfeitorias em Ribeira Página 13
- Declarando de utilidade pública área de terra e benfeitorias em São Miguel Paulista Página 13
- Declarando de utilidade pública áreas de terra e benfeitorias em Sete Barras Página 14
- Autorizando o DER a receber, por doação, imóvel em Araçatuba Página 14
- Dispondo sobre concessão de auxílio a instituição assistencial Página 14

CONCURSOS

- Professor adjunto para a Faculdade de Odontologia de Araraquara — Inscrições Página 55
- Auxiliares de ensino para a Faculdade de Filosofia de São José do Rio Preto — Inscrições Página 55
- Docentes para a Faculdade de Filosofia de São José do Rio Preto — Inscrições Página 56
- Servidores para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu — Inscrições Página 56
- Escriturário Nível I para a Superintendência de Controle de Endemias — Inscrições Página 56
- Motorista para a Região da Grande São Paulo — Convocação pelo DAPE para escolha de vagas Página 57
- Servente — Consulta sobre admissão pela Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da USP Página 57
- Livre-docência na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP — Inscrições Página 57